

Grupo	Número de lugares	
	Professor catedrático	Professor associado
Matemática Elementar e Estudos do Meio Físico para a Criança .....	2	3
Língua Materna e Estudos do Meio Social para a Criança .....	0	2
Expressões Artísticas .....	0	2
Educação Física .....	0	1
Vagas da escola por afectar .....	3	0
<i>Total</i> .....	8	15
<b>Escola de Direito</b>		
Ciências Jurídicas Gerais .....	1	1
Ciências Jurídicas Privatísticas .....	1	1
Ciências Jurídicas Públicas .....	1	3
Vagas da Escola por afectar .....	0	2
<i>Total</i> .....	3	7
<b>Escola de Ciências da Saúde</b>		
Ciências Biológicas e Biomédicas .....	1	2
Patologia .....	0	1
Medicina Clínica .....	0	0
Saúde Comunitária .....	0	0
Vagas da Escola por afectar .....	3	6
<i>Total</i> .....	4	9
<b>Departamento Autónomo de Arquitectura</b>		
Arquitectura .....	0	0
Desenho .....	0	0
Vagas do Departamento por afectar .....	1	2
<i>Total</i> .....	1	2
<i>Plafond</i> não afectado às Escolas (a) .....	17	34
Outras vagas (b) .....	1	0
<i>Totais</i> .....	153	305

(a) Reserva para novas áreas do conhecimento em desenvolvimento na Universidade e para posterior reajuste entre escolas.

(b) Vagas relativas a docente em comissão de serviço de longa duração, que será devolvida à reserva quando a comissão de serviço acabar.

(c) Inclui uma vaga de catedrático atribuída pelo despacho RT-19/2002, relativa a docente em comissão de serviço de longa duração, que será devolvida ao *plafond* não afectado às escolas quando for libertada uma das vagas de professor catedrático actualmente provida.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências Médicas

**Despacho (extracto) n.º 4928/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Dr. Kamal Mansinho — autorizado contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado da disciplina de Medicina II, a tempo parcial (30% de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço, a partir de 23 de Janeiro de 2006, por um ano, prorrogável por sucessivos períodos de igual duração, por um máximo de quatro vezes se entretanto não for denunciado.

#### Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 20 de Setembro de 2005, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores Francisco Antunes, professor da Faculdade de Medicina de Lisboa, Jorge Athouguia, professor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, e António de Sousa Guerreiro, professor desta Facul-

dade, aprovou por unanimidade a contratação do Dr. Kamal Mansinho para exercer as funções de professor auxiliar convidado.

A Presidente do Conselho Científico, *Maria da Graça Morais*.

3 de Fevereiro de 2006. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 4929/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Ana Maria dos Santos Soares Fatela — autorizado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Obstetria e Ginecologia, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 23 de Janeiro de 2006, por um ano.

Licenciada Susana Catarina Inês Almeida — autorizado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Saúde Pública, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 16 de Fevereiro de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciada Maria Pedro Sucena Guarino — autorizado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Fisiopatologia, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 2 de Fevereiro de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Maria Alexandra de Vilhena Veludo Choon Chai — autorizado contrato de prestação eventual de serviços na categoria de monitora da disciplina de Fisiopatologia (40% de dois terços do escalão 1, índice 100), por conveniência urgente de serviço a partir de 23 de Janeiro de 2006, por um ano, renovável por períodos de igual duração até ao máximo de três vezes se entretanto não ingressar no internato geral.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2006. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 4930/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Domingos Alfredo Alves Neto — autorizada a rescisão do contrato de professor auxiliar convidado desta Faculdade a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Licenciado Paulo Jorge da Silva Ramos dos Santos — autorizada a rescisão do contrato de assistente convidado desta Faculdade a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Licenciada Marta Sofia Moreira Marques da Fonseca — autorizada a rescisão do contrato de monitora desta Faculdade a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Licenciada Maria do Rosário Gomes André — autorizada a rescisão do contrato de monitora desta Faculdade a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Licenciado Rui Manuel Gouveia Loureiro — autorizada a rescisão do contrato de monitor desta Faculdade a partir de 1 de Janeiro de 2006.

(Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2006. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 4931/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Dr. José Carlos Ferreira Guimarães — autorizado contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado da disciplina de Pediatria, a tempo parcial (30% de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço, a partir de 16 de Janeiro de 2006, por um ano, prorrogável por sucessivos períodos de igual duração, por um máximo de quatro vezes se entretanto não for denunciado.

#### Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 20 de Setembro de 2005, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores João Manuel Videira de Amaral e Luís Manuel Almeida Nunes, professores desta Faculdade, e pelo Doutor João Carlos Gomes Pedro, professor da Faculdade de Medicina de Lisboa, aprovou por